



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 088/94 - de 21 de junho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 022/91, de 22 de março de 1991, para as pessoas abaixo relacionadas, a partir de 30 de maio de 1994, a pedido, conforme especifica:

- ANGELA MARIA MARASCHIN FERMIANI, lotada na Escola Senador Felinto Müller, da localidade de Linha Urutu;
- ARLINDO FAUST, lotada na Escola Padre Felipe, do Município de Saudade;
- PEDRINHA MARIA FLORIANO, lotada na Escola Padre Felipe, do Município de Saudade;
- ROSELI PEREIRA DOS SANTOS, lotada na Escola Padre Felipe, do Município de Saudade;
- TEREZINHA MARIA ABITANTE, lotada na Escola Padre Felipe, de Saudade;
- TEREZINHA NEREIDE DOS SANTOS DURAND, lotada na Escola Padre Felipe, de Saudade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 e junho de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete